



ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE NÚMERO 024/2016

Aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e dezesseis, às 10:00 (dez) horas, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Areias, em presença da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria N.º 01/2016 de 04 de janeiro de dois mil e dezesseis, composta pelos seguintes membros: José Aroldo Gonçalves Pimentel, Lucas Jorge Madeira e Rozeli Ferreira Guimarães Salles, sob a presidência do primeiro, procedeu-se a abertura da Licitação sob a modalidade Convite N.º 024/2016 para:

Contratação de empresa para fabricação e montagem de quadros com tela mosquiteiro para instalação nas EMEF Professor Antonio Pinto de Carvalho Neto, EMEF professor Júlio César da Costa Sampaio Filho e CMEI Professora Branca de Oliveira Abreu Reis.

Apresentaram propostas as seguintes firmas:

1 – Embaú/Aço – Construção e Montagem Industriais Ltda.- ME, estabelecida na Rua Maria A. Godói Valente, n.º 935 – Embaú, Município de Cachoeira Paulista – SP – CNPJ 01.458.840/0001-65;

2 – Equipax Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli – ME, estabelecida na Rua Paschoal Palazzo, n.º 897 – II Retiro da Mantiqueira, Município de Cruzeiro – SP – CNPJ 17.105.770/0001-00 e Inscrição Estadual n.º 282.072.030.110;

Não houve representantes das empresas.

O Presidente da Comissão procedeu a abertura dos envelopes referentes aos “Documentos de Habilitação”, os quais foram rubricados, folha por folha, pela Comissão, no ato de abertura. A Comissão analisou os documentos apresentados e julgou que a empresa Equipax Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli – ME apresentou a documentação em desacordo com o edital Item subitem 2 comprovante de regularidade fiscal com o FGTS e foi considerada Inabilitada e empresa Embaú/Aço – Construção e Montagem Industriais Ltda.- ME apresentou a documentação de acordo com o edital e foi considerada habilitada, a comissão desnecessário suspender a licitação para promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, decidindo julgar habilitado o único licitante. A Comissão resolveu dar prosseguimento ao processo licitatório, com a abertura dos “envelopes propostas” dos concorrentes, que foram rubricados folha por folha pela Comissão. Nenhum licitante apresentou proposta em desacordo com o estabelecido no edital, com preço global superior aos praticados no mercado, ou ainda apresentando preços manifestamente inexequíveis. A Comissão procedeu a análise das propostas, com o julgamento objetivo das propostas apresentadas, de acordo com os fatores e critérios estabelecidos no edital, e elaborou o mapa de preços e resultados, que faz parte integrante deste processo.

Foram os seguintes os preços e propostas apresentadas:

1 – Embaú/Aço – Construção e Montagem Industriais Ltda.- ME, estabelecida na Rua Maria A. Godói Valente, n.º 935 – Embaú, Município de Cachoeira Paulista – SP – CNPJ 01.458.840/0001-65; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 33.000,00 (trinta e três



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

mil reais).

Considerando os preços apresentados, a Comissão resolve JULGAR à Empresa vencedora:

1 - Embaú/Aço - Construção e Montagem Industriais Ltda.- ME, estabelecida na Rua Maria A. Godoi Valente, n.º 935 - Embaú, Município de Cachoeira Paulista - SP - CNPJ 01.458.840/0001-65; ESPECIFICAÇÕES: PREÇO GLOBAL - R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

O processo será encaminhado ao Prefeito Municipal, para sua HOMOLOGAÇÃO ou outra medida julgada conveniente pela Administração.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.
